



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 09/2020.**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL E A ENTIDADE FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE CÉU AZUL- FUSCA, NA FORMA DE “TERMO DE COLABORAÇÃO”, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NA ÁREA DE SAÚDE, PROJETO Nº 08 NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204/2015, E DECRETO MUNICIPAL Nº 4860/2016, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473/0001-01, paço municipal à Avenida Nilo Umberto Deitos, nº 1426, Centro, CEP 85.840-000, fone (45) 3121-1000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. GERMANO BONAMIGO**, portador da cédula de identidade RG nº1.449.599-1 e do CPF nº. 211.566.389-68, doravante denominada **CONCEDENTE** e do outro **FUNDAÇÃO DE SAÚDE CÉU AZUL - FUSCA**, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 00.942.020/0001-81, com sede à Rua Florianópolis nº 2250, bairro Iguaçu, cidade de Céu Azul, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **LAURINDO TASCA**, portador do RG nº 714.137-8 SSP/PR. e CPF nº 139.549.389-87, residente e domiciliado na linha Boa Vista, Zona Rural em Céu Azul – Pr., Estado do Paraná, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2020** com fundamento no Processo Administrativo de **chamamento público nº 6/2019**, que fazem nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, e alterações pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal 4860/2016, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando a previsão legal contida na Cláusula Quinta, item 5.2 do Termo de Colaboração nº 09/2020, que prevê, “em casos de contingenciamento orçamentário, exigível ao cumprimento de metas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo do objeto poderá ser alterado até a etapa que apresente funcionalidade”.

Resolvem celebrar o presente instrumento de Termo de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2020, proveniente do Chamamento Público nº 06/2019.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a redução do valor do Termo de Colaboração nº 009/2020, em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), passando o presente Termo de Colaboração a vigorar no valor total de R\$ 2.906.267,06 (dois milhões, novecentos e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos), conforme cronograma de



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

desembolso constante nos autos do processo, e previsão legal contida na Cláusula Quinta, item 5.1 do Termo de Colaboração nº 09/2020.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Colaboração nº 009/2018,

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo que doravante passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 009/2020, para todos os fins legais e de direito, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo **Município de Céu Azul**, pela **Fundação de Saúde de Céu Azul** e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Céu Azul/PR, 31 de agosto de 2020.



**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

**Laurindo Tasca**  
Presidente da Fundação de Saúde de Céu Azul

### TESTEMUNHAS:



**Silvia Franceschini**  
CPF: 042.348.899-62



**Juraci Gallon**  
CPF: 502.723.579-87